



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 141/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de julho de 2024

Altera a composição da Comissão Nacional de Bioética (CNB) do CFMV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando a PORTARIA 112/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2024.

Considerando o pedido da Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera, médica-veterinária, inscrita no CRMV-GO nº 0406, de desligamento da Comissão Nacional de Bioética (CNB), constante do Processo nº 0110012.00000013/2024-70 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, no Art. 2º da PORTARIA 112/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2024, com a seguinte redação:

III - Isabella de Oliveira Silva Lauria, médica-veterinária, inscrita no CRMV-GO sob nº 9800;

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNB, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional com disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 16/07/2024 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318553

Código de Autenticação: 0d48f51ed0

